



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA L.A. CONTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa L.A. CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 50.547.040/0001-26 situada Rua Catarina Bianchet nº 171 – Coroado, CEP:36.272-000, na cidade de Alfredo Vaconcelos/MG, inscrito CNPJ nº 50.547.040/0001-26, representada neste ato pelo Sr.(a) Leandro de Oliveira Antero, portador do RG nº 11357738 SSPMG, CPF: 06815131602, a seguir denominado CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Processo Licitatório nº179-2023- Concorrência Eletrônica nº03-2023, referente ao Contrato nº 110/2023, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até a data de 19/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 19 de Março de 2024



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
Contratante


L. A. CONTRUÇÕES LTDA

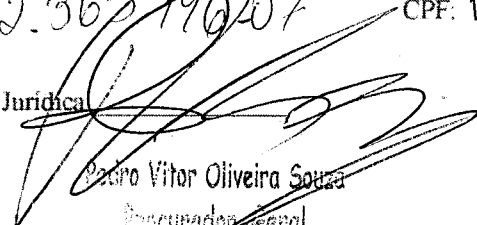
Contratada

TESTEMUNHAS


CPF: 042.362.190/207


CPF: 106.846.456.96

Assessoria Jurídica


Pedro Vitor Oliveira Souza

Procurador Geral

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

19/03/2024


Prefeitura Municipal de Lima Duarte